

LEI Nº 185/2007.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua na sede do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

O PODER MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES) aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Florenza, no Bairro Portal dos Imigrante, passa a ser denominada de Rua Antônio Domingos de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO CHAVES/ES, 19 DE DEZEMBRO 2007.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal